

-----**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS**-----

-----**COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE**-----

-----**REUNIÃO nº 3 /Ano 2020**-----

Data 08/01/2020 -----

Hora de Início 18H00 /**Fim** 20h30

Presenças:-----

José Augusto Carvalho-----

Teresa Oliveira-----

Luís Carlos Lopes (suplente)-----

Rui Prudêncio-----

Pedro Castelo-----

Susana Neves-----

João Rodrigues-----

Rita Sammer-----

Sérgio Jacinto-----

Assuntos tratados:-----

- 1- Minuta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e o CHO

Conclusões:-----

- 1- A minuta de protocolo elaborada pela Câmara Municipal foi remetida a esta comissão, numa versão de trabalho, para que obtenção de contributos. Depois de lido o documento, o presidente da AM questionou desde logo a estrutura do documento.-----
Sérgio Jacinto considerou que sendo um protocolo entre a CMTV, com 1º outorgante, e o CHO, com 2º outorgante, as cláusulas referentes às obrigações deveriam ser alteradas por uma questão de coerência, de modo a aparecerem 1º as obrigações da Câmara e depois as do CHO. Rita Sammer concorda que conceptualmente deveria ser trocado mas disse haver uma razão para aparecer daquela forma que é “obrigar o outro”.-----
Relativamente à cláusula 7ª, Sérgio Jacinto questionou sobre a parte final onde não se refere a homologação da Tutela. Rita Sammer reconheceu a necessidade da presidente do conselho de Administração do CHO se salvaguardar e colocar essa referência porque não pode assumir que a Tutela vai concordar e deste modo só o CHO fica imediata e diretamente vinculado.-----
Rui Prudêncio defendeu que o anexo apresentado não deveria ser um anexo e deveria ser incluído no documento “depois dos considerandos e antes das cláusulas”, como fundamentação.-----
Luís Carlos Lopes e Rita Sammer referiram-se a este documento como, além de pouco concreto, já é muito longo e daquela forma ainda seria mais extenso.-----
José Augusto Carvalho concordou que não se pode perder “o essencial” e por este motivo a sugestão de integrar o anexo no final do preâmbulo não foi acolhida. O anexo permanecerá com tal mas com a indicação de que é parte integrante do protocolo.-----
Quanto ao conteúdo, acordaram que se deveria exigir, de forma clara, o funcionamento das escalas, sem falhas, e a abertura de vagas para pediatria.-----
A versão de trabalho foi devolvida à equipa da Câmara Municipal, com indicação destes contributos. -----

a)

